



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador subscritor faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº _____, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Gilmar Miguel dos Santos.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Gilmar Miguel dos Santos, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pedra Preta.

Nascido em 16 de maio de 1964, na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo, o senhor Gilmar mudou-se para Pedra Preta em 1985, estabelecendo-se de forma definitiva neste Município, que passou a ser seu lar e espaço de realização pessoal e comunitária.

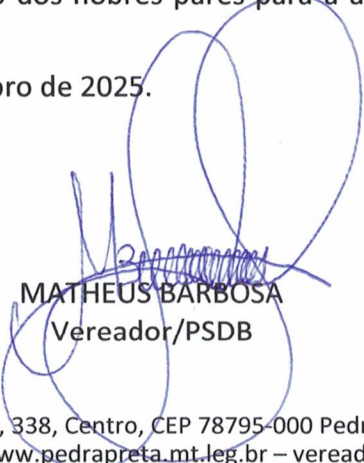
Atuante como ministro na Igreja Católica, o homenageado sempre dedicou parte significativa de sua vida à espiritualidade e ao serviço pastoral, sendo referência de fé, solidariedade e apoio espiritual a inúmeras famílias da região. Sua atuação transcende a esfera religiosa, alcançando a dimensão social, pelo compromisso de promover o bem-estar coletivo.

Residente no Assentamento Vista Alegre, exerce a profissão de agricultor familiar, atividade pela qual contribui para o desenvolvimento econômico e social do Município. Sua dedicação ao trabalho agrícola reforça a importância da agricultura familiar como base da segurança alimentar e da economia local.

Reconhecer o senhor Gilmar Miguel dos Santos como Cidadão Honorário pedra-pretense é uma forma de valorizar sua história de vida, pautada na honestidade, no serviço ao próximo e no amor à comunidade que escolheu para viver. Trata-se de homenagem justa a um cidadão que, mesmo não sendo natural desta cidade, tornou-se parte essencial de sua identidade social e cultural.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Pedra Preta, 19 de setembro de 2025.


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Matheus Barbosa

Concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Gilmar Miguel dos Santos.

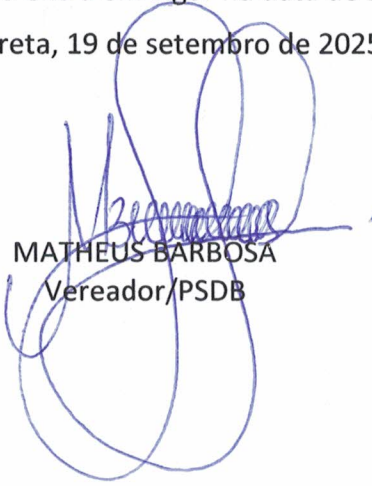
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense à pessoa de destacada relevância para o Município de Pedra Preta.

Art. 2º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Gilmar Miguel dos Santos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedra Preta, 19 de setembro de 2025.



MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB